



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ata lavrada na forma de sumário

(I) Local, data e hora: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 14 de abril de 2014, às 10 horas.

(II) Presenças: Acionistas representando 90,01% do capital social com direito a voto, administradores, conselheiros fiscais e representante-sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

(III) Mesa Dirigente: Presidente, Raul Anselmo Randon; e, Secretário, Astor Milton Schmitt.

(IV) Publicações Legais: **(a)** Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; **(b)** Documentos da Administração: publicados nas edições do dia 12 de fevereiro de 2014, do Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul; e, do Pioneiro, de Caxias do Sul; **(c)** Anúncios de Convocação: publicados nas edições dos dias 13, 14 e 17 de março de 2014, no Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul e no Pioneiro, de Caxias do Sul.

(V) Decisões: Em Assembleia Geral Ordinária - Dando cumprimento à Ordem do Dia, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(a)** Aprovar o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(b)** Aprovar a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Pela proposta, o lucro líquido do exercício de R\$ 40.003.203,74, que acrescido de valor correspondente a ajustes de resultados abrangentes, perfaz o montante de R\$ 43.120.230,51, será destinado como segue: (i) R\$ 2.156.011,52 para Reserva Legal; (ii) R\$ 26.575.078,22 para Reserva Geral de Lucros; (iii) R\$ 13.999.168,68 para Juros sobre o Capital Próprio já pagos e imputados aos dividendos do exercício; e, (iv) R\$ 389.972,09 para dividendos. Foram declarados dividendos no montante de R\$ 12.289.265,70, os quais representam 30% do lucro ajustado, que após deduzidos os juros sobre o capital próprio pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte (Deliberação CVM 207/96), já pagos aos acionistas, remanesce a pagar a importância de R\$ 389.972,09, correspondentes a R\$



0,003900540 por ação ordinária, a ser disponibilizada aos acionistas em 30 de abril de 2014. A partir de 15 de abril de 2014 as ações serão negociadas *ex-dividendos*; **(c)** Proceder a eleição de 7 membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 anos, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2015. Por indicação da acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), titular de 22,05% das ações ordinárias, foi reeleito, por voto em separado, JOSÉ RICARDO SASSERON, brasileiro, em união estável, bacharel em história, residente e domiciliado na Rua São José, nº 930, Apto. 122, Alto da Boa Vista, CEP 04739-001, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG 7.746.802-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 003.404.558-96. Por indicação da acionista minoritária Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros), apoiada pelo acionista controlador, foi eleito DANILO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Apto. 805, CEP 22030-040, Rio de Janeiro (RJ), portador da cédula de identidade RG 34.605.096-0-SSP/SP e OAB/SP 326.386 e inscrito no CPF sob o nº 294.854.338-08. Por indicação dos acionistas minoritários, Mauá Orion Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado, Mauá Participações I Fundo de Investimento em Ações, Scorpion Fundo de Investimento em Ações, Constância Ações Fundo de Investimento em Ações, Victoire Brazil Fund LLC, VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Grand Prix Small Caps Fundo de Investimento de Ações, apoiados pelos acionistas controlador, Mosaico Fundo de Investimento em Ações, J. Malucelli Small Caps Fundo de Investimento em Ações e Norges Bank, foi eleito GUILHERME DE MORAIS VICENTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), com endereço profissional na mesma Cidade, na Rua Joaquim Floriano, 413, 16º andar, CEP 04534-011, portador da cédula de identidade RG nº 32.558.001-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.395.968-13. E, por indicação do acionista controlador, Randon S.A. Implementos e Participações, foram reeleitos RAUL ANSELMO RANDON, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Rio Grande, n.º 477, Apto. 162, CEP 04018-001, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 2001742151-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 004.273.900-44; ASTOR MILTON SCHMITT, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na rua Dr. Rômulo Carbone, 746, Apto. 401, CEP 95040-230, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 2013366626-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 010.763.880-00; LUIZ CARLOS MANDELLI, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Carlos Gardel, nº 119, Apto. 201, CEP 90450-100, Porto Alegre (RS), portador da cédula de



identidade RG nº 1003397534-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 002.011.110-04; e, eleito, DANIEL RAUL RANDON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente na Rua Rio Grande, 477, apto. 162, CEP 04018-001, São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 3049685534-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 680.334.270-00. Fica consignado agradecimento a Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini, pelos préstimos à Companhia durante o exercício do mandato de membro do Conselho de Administração ora findo; **(d)** Eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A instalação do órgão foi requerida pela acionista minoritária Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), a qual indicou como titular, NILSON MARTINIANO MOREIRA, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua SQNW, nº 111, Bloco B, Apto. 313, Setor Noroeste, Brasília (DF), CEP 70686-710, portador da cédula de identidade RG nº M3616965-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 583.491.386-53 e como suplente, PERISO SPENCER HOLANDA BARROS, brasileiro, divorciado, bancário e economista, residente e domiciliado na Rua SQSW, nº 300, Bloco P, Apto. 503, Setor Sudoeste, Brasília (DF), CEP 70673-054, portador da cédula de identidade nº 22349-CRE-DF e inscrito no CPF sob nº 000.876.104-34. O acionista controlador, Randon S.A. Implementos e Participações indicou como titulares, BENILDA WASCHOW, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada Rua Basílica Brandt, nº 1644, CEP 95080-350, Caxias do Sul (RS), portadora da cédula de identidade RG nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; e CARLOS OSVALDO PEREIRA HOFF, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, 90, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72, e, como suplentes, respectivamente, RENATO FRANCISCO TOIGO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Guerino Sanvitto, 695, CEP 95012-340, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3006749489-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 108.764.210-87; e VOLNEI FERREIRA DE CASTILHOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 2125, Apto. 31, CEP 95096-000, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG 3028088941-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 406.787.300-00. O acionista minoritário Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) registrou sua abstenção em relação a este tema. Registra-se agradecimento a Dorildo Berger e Stephen Benjamin Duvignau, Conselheiros Fiscais com mandato findo nesta data; **(d)** Fixar a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2014, sendo estabelecido: (i) para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o montante de até R\$ 8.372.692,54, para a remuneração anual global, incluídos neste



montante os honorários fixos, a participação nos resultados, os benefícios de FGTS, pós-emprego (previdência privada), de plano de saúde e de seguro de acidentes pessoais e, ainda, importância correspondente às contribuições ao INSS incidente sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do órgão e para cada membro da Diretoria; e, (ii) para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes. **Em Assembleia Geral Extraordinária** - por unanimidade de votos, aprovar as Propostas da Diretoria para: **(a)** Cancelamento de 2.000 ações que se encontram em tesouraria, adquiridas pela Companhia pelo exercício do direito de recesso por parte de acionistas minoritários, dissidentes das deliberações das Assembleias Geral Extraordinária e Geral de Acionistas Preferencialistas, realizadas no dia 28 de novembro de 2013, durante o processo de conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias. Nesse sentido, o capital social da Companhia passa a ser representado por 99.979.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serve de base para o aumento do capital proposto no item a seguir; **(b)** Aumento do Capital Social e Bonificação em Ações datada de 12 de março de 2014, conforme acolhida pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal na mesma data, para aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 170.000.000 para R\$ 300.000.000,00, mediante incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, no montante de R\$ 130.000.000,00, com distribuição de ações novas aos acionistas, na proporção do número de ações que possuem nesta data. Serão emitidas 24.994.750 novas ações ordinária nominativas escriturais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de uma ação nova para cada quatro ações da mesma espécie de que forem titulares, correspondentes a 25% das ações possuídas. As ações bonificadas terão idênticos direitos das ações atualmente em circulação, farão jus inclusive, a todos os dividendos e remuneração do capital que vierem a ser declarados a partir da data de sua inclusão na posição dos acionistas, bem como a eventuais vantagens atribuídas às demais ações. Para fins do disposto no Artigo 10 da Lei 9.249/1995 e no § 1º do Artigo 25 da Instrução Normativa nº 25/2001 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 5,201092 por ação, independentemente da espécie. A bonificação será efetuada sempre em números inteiros e eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na



BM&FBOVESPA, devendo os respectivos valores, serem colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus. Para efeitos do disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei 6.404/1976, é fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para os acionistas procederem a transferência das frações de ação. A partir de 15 de abril de 2014, as ações serão negociadas *ex-bonificação*; e, **(c)** Modificação do Estatuto Social, procedendo às alterações estatutárias correlatas ao aumento de capital retro aprovado, com adequação do caput do Artigo 5º, que passa a vigorar com as seguinte redação: **“Artigo 5º.** *O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) representado por 124.973.750 (cento e vinte e quatro milhões, novecentas e setenta e três mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo único.* *A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 300.000.000 de ações ordinárias, todas sem valor nominal, com observância no artigo 7º deste Estatuto.”* Os acionistas autorizaram a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.

(VI) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos presentes. Caxias do Sul, RS, 14 de abril de 2014. Raul Anselmo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário. Acionistas: Randon S.A. Implementos e Participações - Alexandre Randon, Diretor-vice-presidente e Geraldo Santa Catharina, Diretor; DRAMD Participações e Administração Ltda.- Raul Anselmo Randon, Diretor-presidente; Raul Anselmo Randon; Alexandre Randon, Daniel Raul Rando, Erino Tonon - pp. Claudia Onzi Ide; AMJD Administração e Participações Ltda. - Astor Milton Schmitt, sócio-administrador; **Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) - p.p. Rafael Leonardo de Almeida Costa;** Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) - p.p. Felipe de Abreu Cáceres; Mauá Orion Equity Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado, Mauá Participações I Fundo de Investimento de Ações, Victoire Brazil Fund LLC, VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento, Grand Prix Small Caps Fundo de Investimento de Ações, Constância Ações Fundo de Investimento em Ações e Scorpion Fundo de Investimentos em Ações - .p. Guilherme Maitto Caputo; Norges Bank, J P Morgan Brazil Investment Trust Plc, Florida Retirement System Trust Fund, Norges Bank - p.p. George Washington Tenório Marcelino; Mosaico Fundo de Investimento de Ações - Roberto Knoepfeelmacher; J Malucelli Small Caps Fundo de Investimento em Ações - p.p. Everton Meneghini





Lista de Presenças

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	%
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	46.298.839	46,308
DRAMD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	181.500	0,182
DANIEL RAUL RANDON	13.650	0,014
RAUL ANSELMO RANDON	4.155	0,004
ALEXANDRE RANDON	99.000	0,099
AMJD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	75.001	0,075
ERINO TONON	852.490	0,853
CAIXA PREV. FUNCION. DO BANCO BRASIL-PREVI	22.498.799	22,503
FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEG. SOCIAL-PETROS	8.474.998	8,477
MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	887.100	0,887
ROBERTO KNOEPFELMACHER		0,000
J MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	1.001.500	1,002
NORGES BANK	2.200.000	2,200
J P MORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC	268.451	0,269
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND	10.100	0,010
MAUÁ ORION EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	1.190.140	1,190
MAUÁ PARTICIPACOES I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	3.979.855	3,981
SCORPION FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	118.200	0,118
CONSTÂNCIA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	112.100	0,112
VICTOIRE BRAZIL FUND LLC	670.000	0,670
VBI EXCLUSIVO ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO	660.000	0,660
GRAND PRIX SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	397.800	0,398
TOTAL DE PRESENCAS	89.993.678	90,011
AÇÕES EM TESOURARIA	2.000	0,002
OUTROS ACIONISTAS	9.985.322	9,987
TOTAL	99.981.000	100,000